



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, SRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, com a solicitação de que seja disponibilizado serviço de limpeza de rua por todo o bairro Santa Luzia.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que o referido bairro se encontra com o serviço de limpeza (varredor) só até a praça, não atendendo a todos os moradores, fazendo com que os mesmos tenham que fazer o serviço.

Contando com a compreensão de V. Exa, aproveito e elevo meus votos de estima e alta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de março de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
